



# Câmara Municipal de Estiva

“Ver. Olegário de Moura Leite”

LEI Nº 1582, DE 11 DE dezembro DE 2020.

## DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA DO BAIRRO CÓRREGO DOS MULATOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

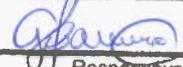
A Câmara Municipal de Estiva, por meio de seus representantes aprova e eu, Agenício de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada, “**Praça Cônego Francisco Stella**”, o equipamento público localizado no Bairro Córrego dos Mulatos, em frete a capela dedicada à São Sebastião, neste município de Estiva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Estiva, aos 09 de dezembro de 2020.

  
**Agenício de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

<p><b>PUBLICAÇÃO</b></p> <p>A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Afixado no Quadro de Avisos</p> <p>De: <u>11</u> / <u>12</u> a <u>11</u> / <u>01</u> / <u>21</u></p> <p> Responsável</p>
--